

LAMPREIA & VIÇOSO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N° 334
JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N° 149
JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N° 365

RUA DA CONCEIÇÃO, 85 - 1° ESQ.-1100-152 LISBOA
TEL. 21321 95 30 - FAX. 21321 95 39 - TLM. 92 750 41 83/4
E-mail: geral@lampreiavicoso.com
Site: www.lampreiavicoso.com

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA ANO FINDO EM 31-12-2014

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do artigo 62-A do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de contas (EOROC), aprovado pelo Decreto-Lei n° 487/99, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 224/2008, de 20 de Novembro, emite-se o presente relatório.

A sua divulgação em “sítio” da Internet é obrigatória, pois que Lampreia & Viçoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (L&V, SROC) enquadra-se no âmbito das sociedades de revisores oficiais de contas que realizam auditoria às contas de entidades de interesse público definidas no artigo 2° do Decreto-Lei n°225/2008, de 20 de Novembro.

2 - ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

Lampreia & Viçoso, SROC, foi constituída sob a forma civil em 30-06-1998 (data da escritura pública), está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o n° 157 e registada como auditor externo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), com o n° 7873.

O capital da L&V, SROC, é de €50.000, subscrito e totalmente realizado pelos seus sócios, que exercem a actividade em regime de dedicação exclusiva:

- Donato João Lourenço Viçoso, ROC n° 334 – 50%
- José Martins Lampreia, ROC n° 149 – 50%

Entretanto foi celebrado entre L&V, SROC e o Revisor Oficial de Contas, José Alberto Campos Dias, ROC n° 365, contrato de prestação de serviços, conforme a alínea c) do n°1 do art. 49° do EOROC.

Indicam-se, seguidamente, outras coordenadas societárias:

Nome: Lampreia & Viçoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Sede: Rua da Conceição, 85, 1° Esq. – 1100-152 Lisboa

NIPC: 504176544

Telef.: 213219530

Fax: 213219539

Email: geral@lampreiavicoso.com

Site: www.lampreiavicoso.com

CAPITAL SOCIAL: 50.000 EUROS - NIPC: 504 176 544
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N° 157
REGISTADA COMO AUDITOR EXTERNO NA C.M.V.M. SOB O N° 7873

LAMPREIA & VIÇOSO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N.º 334
JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N.º 149
JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N.º 365

RUA DA CONCEIÇÃO, 85 - 1.º ESQ.-1100-152 LISBOA
TEL. 21321 95 30 - FAX. 21321 95 39 - TLM. 92 750 41 83/4
E-mail: geral@lampreiavicoso.com
Site: www.lampreiavicoso.com

3 – LIGAÇÃO COM UMA REDE

Não existe ligação a qualquer rede, bem como quaisquer acordos ou parcerias com outras entidades.

4 - ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos dois sócios. A sociedade obriga-se para fins jurídicos, administrativos e operacionais com a assinatura de qualquer dos sócios.

No exercício de funções em entidades de interesse público os documentos emitidos são assinados em representação de (L&V, SROC) pelo sócio responsável pelo trabalho.

5 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA QUALIDADE

As políticas e procedimentos enquadrados no Sistema de Controlo Interno da Qualidade e descritos no nosso “Manual de Controlo de Qualidade” têm tido em consideração os seguintes procedimentos:

5.1 - A aceitação dos trabalhos de auditoria é antecedida de uma análise feita pelos sócios, quanto ao risco, actividade e dimensão do cliente;

5.2 - Existe uma separação da carteira de clientes por sócio. Os sócios responsáveis pelos clientes que lhe estão afectos, nas questões de grande complexidade ou risco analisam, conjuntamente, tais situações;

5.3 – Para as sociedades financeiras, organismos de investimento colectivo e empresa cotada os relatórios/certificações antes de serem emitidos, são objecto de revisão feita por técnico que não participou no trabalho e por sócio diferente do respectivo signatário;

5.4 - A afectação de técnicos a cada trabalho, é de equipas fixas nos clientes, particularmente a nível de responsável do trabalho de campo. No entanto, com vista a evitar procedimentos rotineiros gerados pela manutenção da equipa de campo, são introduzidos, normal e frequentemente, novos técnicos. Estes trabalhos são acompanhados e supervisionados, além do responsável, em toda a sua extensão pelo sócio afecto;

5.5 - Existem procedimentos, durante o ano, de controlo cruzado entre os serviços prestados pelos dois sócios aos respectivos clientes, sendo seleccionados aleatoriamente “dossiers” de cada sócio,

LAMPREIA & VIÇOSO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N° 334
JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N° 149

JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N° 365

RUA DA CONCEIÇÃO, 85 - 1° ESQ.-1100-152 LISBOA
TEL. 21321 95 30 - FAX. 21321 95 39 - TLM. 92 750 41 83/4
E-mail: geral@lampreivicoso.com
Site: www.lampreivicoso.com

para serem analisados pelo outro sócio. Este procedimento tem em vista a melhoria de qualidade nas auditorias efectuadas e a uniformização de processos de trabalho;

5.6 - As exigências do nosso trabalho requerem colaboradores qualificados e experientes;

5.7 - Os trabalhos de auditoria estão suportados informaticamente por software específico adquirido ou desenvolvido internamente, com o objectivo de assegurar a normalização de procedimentos e da organização dos papéis de trabalho.

Sempre que necessário são efectuadas também, durante o desenvolvimento das tarefas, consultas técnicas a peritos em matérias específicas;

5.8 - Os procedimentos de controlo interno da qualidade seguidos pela L&V, SROC, têm tido em atenção os documentos emanados pela Ordem de Revisores Oficiais de Contas.

5.9 – O último controlo de qualidade efectuado pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizou-se em Dezembro de 2012 e foi concluído com pequenos reparos, mas satisfatoriamente. Em sequência o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, em Dezembro de 2014, imputou à Sociedade decisão admoestatória.

5.10-Os sócios da sociedade declaram que o sistema de controlo da qualidade implementado, atendendo à dimensão da sociedade, é adequado, proporcionando “segurança razoável de que a sociedade e o seu pessoal se conformam com as normas profissionais e requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos pela sociedade são os apropriados nas circunstâncias”.

6 – POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

Os sócios e os colaboradores estão obrigados a observar os aspectos principais de actuação profissional, e, de forma especial, a independência e as suas vertentes, integridade e objectividade. Internamente, os seus colaboradores, assinam uma declaração de compromisso, em conformidade com o estabelecido no art. 68º-A, do EOROC.

A sociedade observa o estabelecido no art.54º do EOROC, quanto à rotação do sócio responsável de trabalhos de revisão. Observa ainda o prescrito no ponto 2 do art.11º do Regulamento da CMVM nº 1/2014, quanto à relação entre os honorários percebidos de um só cliente e o volume anual de negócios.

Assim os signatários do presente relatório, declaram que os princípios e procedimentos de independência indicados no EOROC e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos revisores Oficiais de Contas, são observados.

LAMPREIA & VIÇOSO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N.º 334
JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N.º 149
JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N.º 365

RUA DA CONCEIÇÃO, 85 - 1.º ESQ.-1100-152 LISBOA
TEL. 21321 95 30 - FAX. 21321 95 39 - TLM. 92 750 41 83/4
E-mail: geral@lampreiavicoso.com
Site: www.lampreiavicoso.com

7 – POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOPTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

A política de formação é definida pelos sócios.

A formação externa tem em atenção o planeamento anual de acções de formação a desenvolver pela OROC e por vezes pela APOTEC, APC e OTOC. Os sócios têm regularmente participado em conferências realizadas pela CMVM.

A formação interna é ministrada por colaboradores devidamente habilitados e para situações específicas v.g. matérias sobre Fundos de Investimento, Informática e Fiscalidade.

Para além destas acções, a formação contínua é feita através de “on-job training”, suportada em software e disponível nos computadores pessoais de trabalho.

A formação é complementada com documentação técnica – livros e revistas técnicas actualizados – sobre matérias, entre outras, de Auditoria, Contabilidade, Gestão, Direito Comercial e Fiscal e Governo das Sociedades.

Deste modo os signatários declaram que a sociedade tem seguido uma política de formação anual, englobando revisores e colaboradores.

8 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – 2014

RÉDITOS E RENDIMENTOS		€	724.052
Revisão Legal das Contas	€	637.527	
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	€	34.563	
Serviços de Consultoria Fiscal	€	-	
<i>Volume de negócios</i>		€	672.090
Outros Rendimentos		€	51.962
GASTOS E PERDAS		€	480.031
CAPITAIS PRÓPRIOS		€	319.020

Têm sido, em devido tempo, apresentados à OROC e à CMVM os documentos de prestação de contas anuais.

CAPITAL SOCIAL: 50.000 EUROS - NIPC: 504 176 544
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 157
REGISTADA COMO AUDITOR EXTERNO NA C.M.V.M. SOB O N.º 7873

LAMPREIA & VIÇOSO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N° 334
JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N° 149
JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N° 365

RUA DA CONCEIÇÃO, 85 - 1º ESQ.-1100-152 LISBOA
TEL. 21321 95 30 - FAX. 21321 95 39 - TLM. 92 750 41 83/4
E-mail: geral@lampreiavicoso.com
Site: www.lampreiavicoso.com

9 – BASES DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

De acordo com os estatutos da sociedade e deliberação em Assembleia-geral, onde são aprovadas as contas do exercício, é efectuada a distribuição dos lucros pelos dois sócios em regime de transparência fiscal.

Lisboa, 31 de Março de 2015

LAMPREIA & VIÇOSO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Os Administradores

Donato João Lourenço Viçoso

José Martins Lampreia

CAPITAL SOCIAL: 50.000 EUROS - NIPC: 504 176 544
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N° 157
REGISTADA COMO AUDITOR EXTERNO NA C.M.V.M. SOB O N° 7873

LAMPREIA & VIÇOSO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N.º 334

JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N.º 149

JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N.º 365

RUA DA CONCEIÇÃO, 85 - 1.º ESQ.-1100-152 LISBOA

TEL. 21321 95 30 - FAX. 21321 95 39 - TLM. 92 750 41 83/4

E-mail: geral@lampreiavicoso.com

Site: www.lampreiavicoso.com

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO (Decreto-Lei 225/2008 – art. 2.º)

a) Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado

ESTORIL-SOL – SGPS, SA

b) Instituições de crédito que estejam obrigadas à revisão legal das contas

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL

c) Fundos de investimento mobiliário

ALVES RIBEIRO - MEDIAS EMPRESAS PORTUGAL – FIM

ALVES RIBEIRO – PPR - FIM

d) Fundos de investimento imobiliário

CASTILHO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO FECHADO

IMORECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO FECHADO

LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO FECHADO

NOVIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO ABERTO

INSPIRAR - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO FECHADO

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO FECHADO TEJO

e) Sociedades de Capital de Risco

BIZ CAPITAL – SCR, SA

Lisboa, 31 de Março de 2015

LAMPREIA & VIÇOSO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Os Administradores

Donato João Lourenço Viçoso

José Martins Lampreia

CAPITAL SOCIAL: 50.000 EUROS - NIPC: 504 176 544
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 157
REGISTADA COMO AUDITOR EXTERNO NA C.M.V.M. SOB O N.º 7873